

ESCOLAS DE SAÚDE, NEGÓCIOS, DIREITO E EDUCAÇÃO.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INICIAÇÃO À PESQUISA.

2016.2º

Os Diretores das Escolas de Negócios, Saúde, Direito e Educação tornam público que estarão abertas, no período de **23/05/2016 a 13/07/2016** as inscrições para o processo seletivo de aluno bolsista do Programa de Iniciação à Pesquisa para o período **2016.2º**, observadas as seguintes instruções:

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O concurso destina-se a preencher **30 vagas** de alunos bolsistas de Iniciação à Pesquisa para os seguintes cursos:

CURSO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	2
ANÁLISE DE SISTEMAS	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
DIREITO	5
EDUCAÇÃO FÍSICA	2
ENFERMAGEM	3
FISIOTERAPIA	3
ODONTOLOGIA	5
PEDAGOGIA	3
TURISMO	1

Art. 2º. As bolsas de Iniciação à Pesquisa correspondem ao valor de R\$ 200,00 reais para o curso de Odontologia e de 50% da mensalidade para os demais cursos, além da atribuição de **80 horas** como Atividade Complementar com a entrega do relatório devidamente assinado e avaliado pelo professor responsável.

Art. 3º. A validade das bolsas será de **SETEMBRO a DEZEMBRO**, não podendo ser renovadas sem concurso.

Art. 4º. Os bolsistas aprovados assinarão um contrato com as Faculdades São José, assumindo o compromisso de cumprir carga horária mínima de 10 horas semanais, estando à disposição dos professores orientadores para desenvolvimento de atividades pertinentes ao projeto de pesquisa.

Art. 5º. Os bolsistas deverão elaborar detalhadamente um relatório final a ser entregue **em data previamente divulgada** acerca das atividades desenvolvidas, subscrito e avaliado pelo professor responsável pela orientação.

Art. 6º. Os bolsistas juntamente com o professor-orientador deverão também apresentar um artigo visando à publicação em um periódico científico.

Art. 7º. Os bolsistas, que não cumprirem o disposto nos artigos **4º. e 5º.**, bem como demais determinações estabelecidas pelo professor orientador, terão suspensas as bolsas, a qualquer tempo, com devolução dos valores concedidos, e ficarão proibidos de participar de novo processo seletivo para vagas de bolsistas na instituição.

II - A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Art. 8º. As inscrições serão realizadas no PIT, das **10h às 19h**.

Art. 9º. Poderão inscrever-se **em apenas um projeto de pesquisa** os alunos devidamente matriculados no respectivo semestre.

Art. 10. As avaliações serão realizadas por comissão composta pelos Diretores e Coordenadores das faculdades.

Art. 11. Os resultados oficiais serão divulgados até o dia **05/08/2016**.

Art. 12. O aluno candidato será considerado inscrito no processo seletivo através do requerimento feito no PIT e por meio de entrega do Projeto de Pesquisa devidamente assinado pelo professor orientador.

III – LINHAS DE PESQUISA

Art. 13. Os projetos são organizados nas seguintes linhas de pesquisa:

RESPONSABILIDADE SOCIAL E EMPREENDEDORISMO

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL E APRENDIZAGEM DO ALUNO.
EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
CIÊNCIA - TECNOLOGIA - SOCIEDADE
ACESSO À JUSTIÇA: DESJUDICIALIZAÇÃO E FORMAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.
ODONTOLOGIA NA PRÁTICA CLÍNICA
LAZER E SOCIEDADE

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Não será permitido o acúmulo de bolsa com a Monitoria, sendo que esta será descontada sobre o valor pago no semestre.

Art. 15. Os bolsistas de Iniciação à Pesquisa deverão comparecer às reuniões marcadas com a coordenação de Iniciação à Pesquisa das Faculdades São José.

Art. 16. É expressamente proibido o exercício da Iniciação Pesquisa sem a participação no processo seletivo decorrente dos Editais lançados regularmente a cada semestre.

Art. 17. É obrigatória a entrega do Relatório assinado e avaliado pelo Professor Orientador para que o aluno receba a carga horária para Atividades Complementares e receba a Declaração de participação no respectivo programa.

Art. 18. Cabe à Direção das referidas Escolas resolver questões omissas neste regulamento.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016.

Prof. Antonio Zaib
Reitor das FSJ

Prof. Charbel Zaib
Vice-Reitor das FSJ

Prof. Armando Hayassy
Diretor Geral de Ensino

Prof. Fernando Galvão
Diretor da Escola de Direito

Prof. Koffi Djima Amouzou
Diretor da Escola de Negócios

Prof^a. Rita Borges
Assessora de Legislação e Projetos Educacionais

Prof. José Eduardo Pereira Filho
Coordenação de Iniciação à Pesquisa e Monitoria